



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 1.328, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

*Altera Conselho do Plano Diretor e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Conselho do Plano Diretor para promover as ações previstas no artigo 75, da Lei Municipal nº 697, de 07 de dezembro de 2007, da seguinte forma:

| <b>Entidade Governamental</b> | <b>Titular</b>                      | <b>Suplente</b>            |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| Planejamento Territorial      | Oswaldo Figura de Souza             | Joel Pedro Mordaski        |
| Urbanismo                     | João Ernani Ribas                   | Adão Fierdzoski Junior     |
| Meio Ambiente                 | Edinei Mlenek                       | Juliana Ruvinski Deda      |
| Financeiro                    | Emerson Mitsui Karasawa             | Rodrigo Meineleck          |
| Planejamento/Administração    | Clarice Maria Machoski Wojcikievicz | Vanderlei Ribas Pinto      |
| Indústria                     | Anderson Brunikoski                 | Raquel Dorilda Barbosa     |
| Legislativo                   | Amilton Godk Filho                  | João Acir Alves dos Santos |
|                               |                                     |                            |
| <b>Sociedade Civil</b>        | <b>Titular</b>                      | <b>Suplente</b>            |
| Área Rural                    | Silvestre Kolachinski               | Afonso Kais                |
|                               | Telmo A. Donato                     | Eliton Radulski            |
|                               | Leonardo Procópio                   | Evandrio Kérico            |
|                               | Fabio Lucas Souza Matos             | Anderson Prado             |
|                               | Jairo Elcio Ribas da Cruz           | Ivo Pogzeba                |
|                               | Dirceu Wojcikievicz                 | Ronilson Fernandes Costa   |

**Parágrafo único** – De acordo com o artigo 72, § 1º, da Lei Municipal nº 697, de 07 de dezembro de 2007, fica investido no cargo de Gerente Municipal do Conselho do Plano Diretor o representante da Unidade de Planejamento Territorial.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha,

Estado do Paraná, em 07 de maio de 2020.

Gabinete da Prefeita

**Maria Julia Socek Wojcik**

Prefeita Municipal

**Gabinete da Prefeita**

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)